



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ Nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

Ofício nº 452/2022

São Miguel do Guamá/PA, 07 de novembro de 2022.

Ao

Presidente da CPL

Raimundo Nonato Nunes

Ref.: Solicitação de Aditivo de Rescisão e justificativa

DESPACHO

Sr. Presidente,

Honroso em cumprimenta-lo, vimos através deste ofício informar que houve a prolação de decisão liminar nos autos do processo nº 0800559-20.2022.8.14.0055, que tramita na Vara Única de São Miguel do Guamá/PA, a qual determinou a imediata suspensão do contrato administrativo firmado com o Escritório de Advocacia.

Dessa forma, solicito que o contrato administrativo nº 20220012 firmado entre esta Câmara Municipal e Gleydson Guimarães Sociedade Individual De Advocacia seja **RESCINDIDO** apartir de hoje 07 de novembro de 2022, motivos também que a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA não pode ficar sem acessoria Jurídica, uma vez que, constantemente está sendo notificada, termo aditivo baseado no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel Do Guamá